ARTIGO 1º (ÂMBITO DO CIRCUITO)

- 1. Os presentes Opens servem para promover a pesca ao Achigã de Patos e Kayaks no Norte do País.
- 2. Só podem concorrer os pescadores maiores de dezasseis (16) anos do sexo masculino e feminino.
- 3. Todos os participantes deverão estar munidos com licença de pesca desportiva válida e de todos os documentos legais em vigor, sendo da sua responsabilidade a sua apresentação em caso de necessidade.

ARTIGO 2º (LOCAL, DATA E HORÁRIO)

Opens Norbass - Patos e Kayaks	
Local	Data
Lagos do Sabor	15 de Maio
Rio Tâmega	2 de Julho
Lagos do Sabor	08 de Outubro

- 1. Cada Open terá a duração de seis (6) horas.
- 2. O local e a data e o horário poderão ser alterados em situação de força maior.
- 3. O local e o horário só podem ser alterados com oito (8) dias de antecedência.

ARTIGO 3º (MATERIAL DE PESCA)

- 1. É obrigatório o uso de iscos artificiais, é interdito o uso de plumas artificiais montadas com linhas em "cauda de rato".
- 2. O comprimento máximo das canas é de duzentos e quarenta e quatro centímetros (oito pés).
- 3. Os pescadores podem ter várias canas montadas, mas apenas uma em ação de pesca.
- 4. É obrigatório cada pescador possuir *manga com boia* para a colocação dos peixes para manter as capturas vivas.

ARTIGO 4º (NORMAS GERAIS)

- 1. Não é permitido pescar nem navegar na massa de água em que se vai realizar o Open, nos 5 dias que a antecedem, bem como no próprio dia.
- 2. O uso de coletes salva-vidas é obrigatório a todos os participantes, sendo da responsabilidade dos mesmos qualquer acidente que possa ocorrer, se não o estiverem a usar.

- 3. Os pescadores pescam individualmente podendo escolher o local de pesca, dentro da zona estipulada.
- 4. É permitida a utilização de motores elétricos.
- Não são permitidas quaisquer abordagens dos participantes a outros participantes ou estranhos, com exceção das que forem feitas pelo Júri em ação de fiscalização ou pesagem.
- 6. Não existe qualquer distância regulamentar de pesca entre os participantes, devendo ter sempre presente o civismo e o respeito pelos outros participantes.
- 7. Quando qualquer pescador tenha que passar por uma zona onde esteja outro participante em ação de pesca, deve faze-lo, obrigatoriamente, com as cautelas necessárias, para que não prejudique o participante em ação de pesca.
- 8. Todos os exemplares devem ser cautelosamente manuseados, de forma a mantê-los vivos e em bom estado de conservação, de modo a serem imediatamente devolvidos à água após a sua pesagem.
- 9. Só são válidos os exemplares de achigã (micropterus salmoides) que forem apresentados vivos á pesagem e com a medida mínima de trinta 30 cm excepto um dos peixes que pode ter como mínimo 27 cm, sendo esta medida tirada do extremo do lábio inferior, com a boca fechada, à extremidade da barbatana cauda na sua posição natural e na sua máxima extensão.
- Os Pescadores só podem chamar uma única vez o júri para validar o peixe acima dos 27 cm.
- 11. Nos últimos 45 minutos do Open os peixes terão de ser pesados junto ao local de chegada/partida da prova.
- 12. Depois de efetuada a pesagem do peixe é da responsabilidade do pescador colocar o peixe na água.
- 13. Não é permitido aos participantes deslocarem-se a terra, excetuando-se casos de força maior e quando a mesma ocorra na presença ou com autorização de um dos membros do Júri.
- 14. Não é permitida a retenção de mais de seis (6) exemplares na mesma *manga com boia*.

ARTIGO 5º (PENALIZAÇÕES)

- 1. Os peixes levados a pesagem que tenham menos de vinte e sete (27) cm verificados pelos controladores na presença dos pescadores terão como penalização o seu peso descontado ao peso dos exemplares válidos capturados.
- 2. O peixe válido com a medida mínima de 27 cm não se aplica o ponto nº 1 do Artigo 5º.
- **3.** À hora de término do Open, todos os pescadores terão que se encontrar na zona da partida/chegada, cumprindo o horário estabelecido.
- **4.** O pescador que chegue atrasado até 15 minutos depois da hora será descontado metade do peso das suas capturas do Open.

- **5.** O pescador que chegue atrasado com mais de 15 minutos depois da hora será desclassificado.
- **6.** Se o peixe for considerado inválido pelo controlador depois da sua pesagem e quando colocado na água não mexer (peixe morto) terá como penalização o seu peso descontado ao peso dos exemplares válidos capturados.
- **7.** No caso de abandono, mesmo que seja por motivos de força maior implica a desclassificação do pescador do Open.
- **8.** Incorrem na penalização de desclassificação dos exemplares capturados no Open os pescadores que cometerem infrações no artigo 3º nos pontos nº 2, e nº 3
- **9.** Incorrem na penalização de desqualificação do Open os pescadores que cometerem infrações no artigo no artigo 4º nos pontos, nº 5.

ARTIGO 6º (JÚRI/CONTROLADORES)

- 1. O júri e o controlador não podem fazer qualquer comentário com os pescadores sobre técnicas e/ou táticas a utilizar.
- Sempre que o Júri ou controlador observe alguma infração ao regulamentado, deverá de imediato advertir o pescador da mesma e registar o facto na ficha de pesagem do pescador.
- 3. A pesagem do peixe será realizada exclusivamente pelos controladores do Open, sendo obrigatório registo fotográfico.
- 4. A pesagem do peixe só poderá ser efetuada após a autorização do pescador, os exemplares serão pesados um de cada vez.
- 5. O Júri ou o controlador são os únicos responsáveis para determinar se o peixe é ou não válido, aplicando o seguinte critério de justiça:
 - O peixe é considerado inválido depois da sua pesagem e quando colocado na água não mexer (peixe morto).
 - O peixe é considerado válido depois da sua pesagem e quando colocado na água mexer (peixe vivo).

ARTIGO 7º (CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS)

- 1. A pontuação de cada captura válida e com a medida mínima definida, será a que resultar do seu peso em gramas, ou seja uma (1) grama um (1) ponto (Ex: 1233 gr = 1233 pontos).
- 2. Para efeitos de classificação só contam os melhores cinco (5) exemplares de cada Manga.
- 3. Para a classificação final ganhará o que tiver maior número de pontos e assim sucessivamente.
- 4. O critério desempate será:
 - 1º Pelo maior exemplar capturado e assim sucessivamente;
 - 2º Por sorteio.
- 5. Prémios:
 - 1º Classificado Troféu + Material de pesca

2º Classificado – Troféu + Material de pesca 3º Classificado – Troféu + Material de pesca Maior exemplar – Troféu

ARTIGO 8º (RECLAMAÇÕES)

- **1.** Todas as reclamações apresentadas serão obrigatoriamente analisadas e decididas pelos membros da organização (Júri e controladores) no final de cada Open.
- **2.** Os pescadores terão trinta (30) minutos, após término do Open, para apresentar as reclamações por escrito na mesa da organização.
- **3.** Nos termos do Artigo 14º do Regulamento Administrativo para a Competição da FPPD, das decisões do Júri em matéria técnica, administrativa ou disciplinar (não desportiva) cabe recurso no prazo máximo de três dias.
- **4.** Os casos omissos são solucionados de harmonia com as regras da FPPD e normas da FIPS/ED, respeitando o presente regulamento.

ARTIGO 9º (PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

- Cada participante deverá, durante a ação de pesca, manter na sua posse o lixo produzido que, no final da prova será depositado, em local apropriado existente no local da concentração.
- 2. Atitudes antidesportivas e nocivas ao meio ambiente implicarão a desclassificação do participante da prova.
- 3. Exige-se o maior cuidado aos participantes fumadores, pois uma pequena desatenção poderá provocar danos irrecuperáveis no meio ambiente.

ARTIGO 10º (SEGURO)

1. Todos os inscritos estão abrangidos por seguro para acidentes pessoais realizado pela entidade organizadora.